

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8044/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00189633, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador LUIZ TARO OYAMA, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir do dia 21 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ.
A ausência injustificada da juntada da respectiva certidão de óbito, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

os magistrados abaixo nominados para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutores	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) CRISTIANE SANTOS LEITE	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	21/09/2021	26/09/2021	06
b) HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	27/09/2021	28/09/2021	02

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6449239